

**REVOGADO**

**PORTARIA DE RECONHECIMENTO N. 2 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

Reconhece a Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG para a realização de cursos de formação de mediadores judiciais.

**A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições, considerando o disposto no art. 11 da Lei n. 13.140, de 26 de junho de 2015 e na Resolução Enfam n. 6 de 21 de novembro de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 3 de 7 de junho de 2017, e o que consta do Processo Administrativo SEI n. 019996/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconhecer, por prazo indeterminado, a Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG para a realização de cursos de formação de mediadores judiciais, com validade na área da jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – GO.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA